



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.534, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de setembro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de setembro de 2012.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM  
Prefeitura Municipal de Cabreúva  
TRANSPOSICAO DE DOTACAO  
02 DECRETO 01534 / 2012 - 17/09/2012  
DATA 01/10/2012 Pagina 1

S U P L E M E N T A C A O

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,03
TOTAL						0,03

R E C U R S O S   U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACBIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03

A N U L A C A O   D E   D O T A C O E S

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	05	00492	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	05	00493	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	05	00494	IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	0,01
TOTAL						0,03

 